



2022 | RELATÓRIO  
ANUAL

COMISSÃO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO



CÂMARA DOS  
DEPUTADOS

# CDU - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## RELATÓRIO ANUAL

BRASÍLIA 2022

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados 56ª Legislatura (2019-2023)  
**4ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Presidente**

Arthur Lira

**1º Vice-Presidente**

Lincoln Portela

**2º Vice-Presidente**

Vago

**1º Secretário**

Luciano Bivar

**2º Secretário**

Odair Cunha

**3º Secretária**

Geovania de Sá

**4º Secretária**

Rosangela Gomes

**Suplentes de Secretários**

**1º Suplente**

Eduardo Bismarck

**2º Suplente**

Gilberto Nascimento

**3º Suplente**

Alexandre Leite

**Diretor-Geral**

Celso de Barros Correia Neto

**Secretário-Geral da Mesa**

Ruthier de Sousa Silva

## SUMÁRIO

Apresentação	06
Membros Titulares	10
Membros Suplentes	14
Reunião de Instalação e Eleição	19
Prêmio Lucio Costa 2022	23
Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual 2023	35
Proposições Apreciadas na Comissão	38
Equipe Técnica	55

## COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU

**Presidente**

Celso Maldaner

**Diretoria Legislativa**

Luciana da Silva Teixeira

**Departamento de Comissões**

João Batista Silva Aragão Júnior

**Texto e edição**

Equipe Técnica da CDU

**Projeto Gráfico e Capa**

Tainah Papa Moreira

**Fotos**

Agência Câmara  
Assessorias Parlamentares

## APRESENTAÇÃO



É com muito orgulho que apresentamos os resultados dos trabalhos no ano de 2022 desta Comissão de Desenvolvimento Urbano.

Antes de mais nada, agradecemos o apoio dos pares que integraram o Colegiado e dos servidores da Comissão, responsáveis pelo suporte administrativo e técnico necessários para o bom andamento dos trabalhos. Agradecemos também a todos que acompanharam os trabalhos da Comissão, em especial, lideranças políticas, órgãos públicos e entidades privadas.

Essa presidência encarou o desafio de conduzir os trabalhos deste importante órgão ao longo de um ano eleitoral conturbado e, o resultado, ainda que modesto, foi importante em prol do desenvolvimento das cidades e dos interesses maiores de nosso país. Uma missão que assumimos com muita seriedade, não só por ser Presidente deste importante órgão, mas também por entendermos a necessidade de avançarmos em políticas públicas que contribuam para uma melhor qualidade de vida do povo brasileiro.

Para além da deliberação de valiosos projetos de lei, destacamos a realização da 7ª Edição do Prêmio Lucio Costa no Salão Nobre da Câmara dos Deputados. A premiação, concedida a personalidades e organizações para reconhecer e louvar trabalhos que se destacam e promovem melhorias na mobilidade urbana, no saneamento básico e na habitação, foi um sucesso de público e contribuiu para aproximar o Parlamento da sociedade civil.

Temos a convicção de que a Comissão de Desenvolvimento Urbano, ao longo dos anos, se fortalecerá como um importante órgão técnico-legislativo desta Casa e promotora da interação da sociedade com o Parlamento. Portanto, desejamos que seus próximos membros deem seguimento aos trabalhos com o mesmo entusiasmo que demonstramos em 2022.

# PRESIDÊNCIA



## PRESIDÊNCIA



Celso Maldaner nasceu no dia 30 de agosto de 1953 na comunidade de Engenho Braun, cidade de Chapecó. É o sexto filho do casal de agricultores Êrica Braun (in memorian) e Andréas Maldaner (in memorian).

Em 1955, a família Maldaner mudou-se de Chapecó para Modelo. Em 1966, aos 13 anos, a exemplo dos irmãos Casildo e Ernani, Celso ingressou no Seminário da Sagrada Família em Maravilha tendo lá cursado o quinto ano, chamado na época de admissão. Nos quatro anos subsequentes (de 1967 a 1970), cursou o ginásio na cidade de Santo Ângelo também no Seminário da Sagrada Família. A pedido da mãe retornou à casa dos pais e trabalhava recolhendo suínos e produtos agrícolas.

No período noturno estudava em Maravilha, na Escola Técnica de Comércio Rui Barbosa. A lotação saía todas as tardinhas de Modelo “passando por Linha Salete” para ir até Maravilha levar os estudantes. Formou-se técnico em contabilidade em 1973.

Em 1974, mudou-se para Maravilha, onde, com 21 anos, passou a administrar a construção do segundo pavimento do prédio que abriga o terminal rodoviário da cidade. Cuidava também de toda a administração da lanchonete e hotel além de continuar a comprar produtos e suínos para a empresa matriz em Modelo. Formou-se na faculdade de Ciências Políticas e Econômicas na cidade de Cruz Alta, tendo recebido seu diploma em 1977.

Em Maravilha foi presidente da Câmara Júnior de 1979 a 1980. Casou-se com Rosimar Magnanti no dia 06 de março de 1982. Celso e Rosimar têm dois filhos que ele considera as duas maiores alegrias de sua vida: Eduardo, administrador e diretor da empresa da família, casado com Greissi Fischer Maldaner, pais do Arthur e da Melissa; e Caroline, jornalista, diretora financeira da empresa e casada com Jeferson Soares, pais da pequena Helena.

Em 1982, assumiu a primeira candidatura a prefeito de Maravilha numa “sublegenda” tendo como companheiro de chapa Miguel Nemirski. Venceu as eleições com 3114 votos e assumiu o executivo com 28 anos. Em 1990, iniciou as atividades comerciais no ramo de recapagens de pneus. A empresa atua também no Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina. É a única empresa do ramo em Santa Catarina com certificação internacional de qualidade ISO 9001 e foi escolhida pela revista Exame como uma das 150 empresas brasileiras melhores para trabalhar. Atualmente gera mais de 500 empregos diretos, sendo a nº 1 do país no seu segmento.

Voltou ao executivo municipal em 1993 quando foi eleito com 8.151 votos tendo como vice-prefeito Deolindo Valentim Biazuzzi. O mandato ficou marcado pela viabilização e criação da Amerios (Associação dos Municípios do Entre-Rios).



Em 2001, Maldaner assume pela terceira vez o executivo maravilhense, ao lado do vice-prefeito Juarez Domingos Vicari (in memorian). Venceu a eleição com 5.599 votos. A aquisição de mais de 20 hectares de terra próximos à Aurora, a construção de mais de 10 mil metros quadrados em pavilhões industriais e o asfaltamento do acesso à Unoesc foram as marcas do terceiro mandato.

Em 30 de março de 2003, renunciou ao cargo de prefeito atendendo a um chamado do governador do estado de Santa Catarina, Luiz Henrique da Silveira, para assumir a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Maravilha.

Na metade de julho de 2006, restando pouco mais de 60 dias para as eleições, Celso Maldaner atendeu novo chamado do governador Luiz Henrique da Silveira, prefeitos e vereadores da região Oeste de Santa Catarina e lançou sua candidatura a Deputado Federal. Percorreu mais de 180 municípios em 67 dias e com 65.770 votos foi eleito pelo PMDB. Maldaner foi reeleito em 2010 com 93.455 votos e em 2014 com mais de 110 mil votos.

Na legislatura de 2014/2018, ocupou a segunda posição entre parlamentares de SC no Ranking dos Políticos, divulgado pelo site políticos.org.br, que leva em consideração o combate à corrupção, privilégios e desperdício da máquina pública. Quando encerrou o mandato, recebeu das mãos do diretor executivo do Ranking dos Políticos, Renato Dias, o prêmio excelência parlamentar, entregue aos 30 melhores parlamentares entre deputados e senadores.

Nas eleições de 2018, com uma taxa de renovação na Câmara dos Deputados de 51%, a mais alta desde 1998, foi reeleito para o quarto mandato, com 80.086 votos. Alcançou a segunda colocação do MDB do estado e a 10ª no geral.

Foi membro titular da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania e suplente das Comissões de Agricultura e Finanças e Tributação. Integra a Frente Parlamentar Agropecuária, FPA, sendo coordenador da Comissão de Agricultura Familiar.

Dentre os diversos títulos que recebeu durante essa trajetória, destaque para o Título “Prefeitura Empreendedora”, pelos serviços prestados ao desenvolvimento das micro e pequenas empresas e à geração de renda e empregos, pelo SEBRAE (2001). Foi condecorado com a Distinção de Mérito da Câmara Júnior de Maravilha (2002); homenageado com o Título de Cidadão Honorário de Maravilha, concedido pela Câmara de Vereadores, em 26 de julho de 2005; recebeu a Medalha Comemorativa de 170 anos da Polícia Militar (2006), em São Miguel do Oeste/SC; foi agraciado com o diploma de Amigo do Bombeiro pela portaria nº 79, de 14 de abril de 2009, assinada pelo Coronel Bombeiro Álvaro Maus, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina; recebeu o título de amigo do Corpo de Bombeiros de Itapiranga em 2016 e o título inédito de Amigo dos Gaúchos, concedido pela 13ª região tradicionalista de Santa Catarina, pelo apoio e participação nos eventos da organização; em março de 2018, recebeu o título de amigo do Hospital do Bem – Maicê/Caçador; e recebeu ainda os títulos de cidadão honorário das cidades de Modelo, Cunha Porã, Santiago do Sul, Cunhataí, São José do Cerrito, Abdon Batista, Otacílio Costa, Bom Jesus do Oeste, São Lourenço do Oeste, Itapiranga, Curitiba e Capinzal.

Como municipalista, é o parlamentar que mais levou verbas de emendas para o estado, ultrapassando R\$ 1 bilhão em diversas áreas para 91% das cidades catarinenses. Foi eleito presidente estadual do MDB, em convenção realizada em junho de 2019 e conduziu o partido para perto das bases com trabalho, transparência e diálogo até dezembro de 2022.

# MEMBROS TITULARES

## MEMBROS TITULARES



### **Adriano do Baldy (PP-GO)**

Adriano Antônio Avelar (Adriano do Baldy) é um administrador de empresas, filiado ao Partido Progressistas. Atuou como chefe de gabinete do ex-Deputado Sandro Mabel. Trabalhou também com o ex-Deputado Federal Alexandre Baldy, que foi Ministro das Cidades, durante o governo do ex-Presidente Michel Temer. Dessa forma, Adriano ficou conhecido durante a campanha por “Adriano do Baldy”. Nas eleições de 2018, foi eleito pelo estado de Goiás com 77.729 votos (2.56% dos votos válidos). Durante seu mandato na Câmara dos Deputados, além das Comissões permanentes, participou da Comissão Especial do Fundo de Participação dos Municípios e da Comissão Especial da Política de Mobilidade Urbana.

---



### **Fábio Reis (PSD-SE)**

Fábio de Almeida Reis é um empresário filiado ao Partido Social Democrático. Atuou como Secretário-Adjunto da Secretaria de Agricultura do Estado de Sergipe, entre 2011 e 2012. Assumiu o primeiro mandato de Deputado Federal em 2013 e foi reeleito em 2014, com mais de 80 mil votos, para a 55.<sup>a</sup> legislatura (2015-2019). É neto de Artur Reis, ex-deputado estadual e ex-prefeito, além de fundador do grupo Saramandaia, filho de Jerônimo Reis, ex-deputado federal e ex-prefeito de Lagarto, sobrinho da deputada estadual Goretti Reis e irmão do ex-deputado federal Sérgio Reis. Durante seu mandato na Câmara dos Deputados, atuou como Vice-Líder e participou da CPI do Derramamento de Óleo no Nordeste.

---



### **Flaviano Melo (MDB-AC)**

Flaviano Flávio Baptista de Melo é um engenheiro civil filiado ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Seu primeiro cargo público foi o de prefeito de Rio Branco (1983-1986). Atuou como governador, no período de 1987 a 1990. Posteriormente, foi eleito senador. Nesse período, publicou alguns trabalhos sobre o Terrorismo no Acre e Esquecida Amazônia Ocidental. Em 2000, elegeu-se prefeito de Rio Branco em primeiro turno. Em 2006, foi eleito Deputado Federal e, em 2010 e 2014, foi reeleito. Nesta última obteve 18.372 votos, sendo o sétimo mais votado entre os 8 eleitos de seu estado para a 55.<sup>a</sup> legislatura. Durante seu mandato na Câmara dos Deputados, atuou como Vice-Líder e participou da CPI do Tráfico de pessoas no Brasil.

## MEMBROS TITULARES



### **José Ricardo (PT-AM)**

José Ricardo Wendling é formado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM); e em Direito pela Universidade Nilton Lins. Atualmente, é mestrando na área “Estado, Governo e Políticas Públicas” pela Escola Latino-Americana de Ciências Sociais. Foi Vereador, no período de 2005 a 2011, e Deputado Estadual, de 2011 a 2019. Nas eleições de 2018, foi eleito com 197 mil votos, a maior votação naquele pleito. Durante seu mandato na Câmara dos Deputados, atuou como Vice-Líder, foi 1º Vice-Presidente da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, e participou da Comissão Externa para acompanhar a investigação da situação dos Yanomâmias em Waikás.

---



### **Joseildo Ramos (PT-BA)**

Joseildo Ribeiro Ramos é formado em Engenharia Agrônoma pela Universidade Federal da Bahia, filiado ao Partido dos Trabalhadores. Entre 2001 e 2008, foi prefeito do município de Alagoinhas. Em 2009, tornou-se parte do Governo Jaques Wagner na Bahia, atuando ao lado do então secretário de Relações Institucionais, e atual governador do Estado, Rui Costa. Em 2010, foi eleito para o primeiro mandato como deputado estadual e foi reeleito no pleito seguinte, permanecendo até 2018. Na Assembleia Legislativa da Bahia, atuou como presidente da Comissão de Constituição e Justiça por quatro anos. Assumiu o mandato em definitivo em 17 de setembro de 2021, com a renúncia de Nelson Pelegriño para assumir o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

---



### **Marcelo Nilo (REPUBLICANOS-BA)**

José Marcelo do Nascimento Nilo é engenheiro civil formado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e filiado ao Partido dos Republicanos. Em 1990 foi eleito para o seu primeiro mandato de Deputado Estadual pela Bahia, função que exerceu por 7 mandatos consecutivos. Como deputado integrou todas as comissões técnicas da Assembleia e se destacou como um dos parlamentares mais presentes. Com a vitória de Jaques Wagner, foi eleito para o cargo de presidente da Assembleia Legislativa da Bahia em 2007. Em 2018, foi eleito Deputado Federal pelo estado da Bahia. Durante seu mandato na Câmara dos Deputados, atuou como Vice-Líder e atuou no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

## MEMBROS TITULARES



### **Toninho Wandscheer (PP-PR)**

Toninho Wandscheer é formado em Engenharia pela PUC-PR e filiado ao Partido Progressistas. Foi prefeito de Fazenda Rio Grande por dois mandatos consecutivos, 2000 e 2004. Foi eleito deputado estadual em 2010, com 53.457 votos. Em 2015, tomou posse como deputado federal, com uma votação de aproximadamente 72 mil votos. É o primeiro fazendense eleito para a Câmara dos Deputados. Em 2018, foi reeleito deputado federal, obtendo 72.475 votos. Durante seu mandato na Câmara dos Deputados, atuou como Vice-Líder e participou de Comissões Especiais como do Marco Regulatório do Transporte Rodoviário de Cargas e da Reforma Política.

# MEMBROS SUPLENTE



## MEMBROS SUPLENTE



### **Alceu Moreira (MDB-RS)**

Alceu Moreira da Silva é comerciante e filiado ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Foi vereador de Osório no período de 1983 a 1988. Foi eleito prefeito da mesma cidade entre 1997 e 2004, e deputado estadual, de 2002 a 2010. Entre 2002 e 2006, atuou como secretário na Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado de Porto Alegre. Em 2011, elegeu-se Deputado Federal e foi reeleito nos três pleitos seguintes. Durante seu mandato na Câmara dos Deputados, atuou como Vice-Líder, participou de várias comissões permanentes da Casa, comissões especiais e externas. Foi presidente da CPI da FUNAI E INCRA, entre 2015 e 2016.

---



### **Alexandre Padilha (PT-SP)**

Alexandre Rocha Santos Padilha é médico, formado pela Universidade Estadual de Campinas. Exerceu o cargo de Ministro-chefe da Secretaria de Relações Institucionais do Brasil, entre 2009 e 2010. Foi Ministro da Saúde, durante o governo da ex-Presidente Dilma Rousseff, entre 2011 e 2014. Atuou como secretário municipal de saúde de São Paulo, durante o governo do ex-prefeito Fernando Haddad, entre 2015 e 2016. Foi eleito Deputado Federal, em 2019, com 87.576 votos e reeleito, em 2022, com o total de 140.037 votos. Em janeiro de 2023, foi nomeado pelo Presidente Lula ao cargo de Ministro-chefe da Secretaria de Relações Institucionais do Brasil.

---



### **Edna Henrique (REPUBLICANOS-PB)**

Ednacé Alves Silvestre Henrique é formada em Direito e foi delegada da Polícia Civil do estado da Paraíba. Foi fundadora e sócia benemérita do Clube de Mães de Monteiro e eleita, em 2008, para o cargo de prefeita do município de Monteiro e reeleita em 2012. Em 2018, elegeu-se como Deputada Federal com um total de 69.935 votos. Durante seu mandato na Câmara dos Deputados, atuou como titular nas Comissões de Minas e Energia e de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Participou também da Comissão Especial sobre Competência legal para investigação e do Grupo de Trabalho sobre Problemas psicológicos de Jovens Brasileiros.

## MEMBROS SUPLENTE

### **Gustavo Fruet (PDT-PR)**



Gustavo Bonato Fruet é formado em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Fruet ingressou na política em 1995, quando se tornou vice-presidente da Comissão de Ética do PMDB. Em 1996, foi pela primeira vez eleito vereador de Curitiba. Tornou-se deputado federal, em 1999. Em 2006, chegou a sua segunda reeleição para o cargo, com 210.674 votos, que fizeram dele o deputado federal mais votado do Paraná. Nas eleições de 2012, foi eleito prefeito de Curitiba para a gestão 2013-2017. Durante seu mandato na Câmara dos Deputados, atuou como Líder, integrou diversas comissões permanentes, participou de comissões especiais e foi presidente da CPI do PROER. Publicou diversas obras, dentre elas Desafios Urbanos no Século XXI.

---

### **José Medeiros (PL-MT)**



José Antonio dos Santos Medeiros é graduado em Matemática pela Universidade Federal do Mato Grosso e Direito pelo Centro de Ensino Superior de Rondonópolis e atuou como professor e agente da Polícia Rodoviária Federal. Em 2010, elegeu-se primeiro suplente de senador na chapa de Pedro Taques. Assumiu o cargo em 2015. Foi eleito Deputado Federal por Mato Grosso com 82.528 votos e reeleito em 2022. Durante seu mandato na Câmara dos Deputados, atuou como Vice-Líder, integrou diversas comissões permanentes e participou de comissões especiais que debateu temas como o Fundo de Participação dos Municípios e Cédulas Físicas para Plebiscitos. Também foi membro titular da Comissão Externa destinada a analisar a Crise na Fronteira com a Venezuela.

---

### **José Priante (MDB-PA)**



José Benito Priante Júnior é formado em Direito pela Universidade da Amazônia. Em 1988, foi eleito vereador pela cidade de Belém e, em 1990, elegeu-se Deputado Estadual. Em 1995, tornou-se Deputado Federal e foi Presidente da Comissão de Economia da Câmara. Durante seu mandato na Câmara dos Deputados, atuou como Vice-Líder, foi Presidente da Comissão da Amazônia e de Desenvolvimento Regional e da Comissão de Economia, Indústria e Comércio. Participou de diversas comissões especiais, dentre elas a da Reforma Tributária e Reforma do Judiciário. Integrou também a CPI da Petrobrás e Privatização do Setor Elétrico e atuou na Comissão Externa sobre a questão do garimpo em Serra Pelada, Vale do Rio Doce e Serra Leste do Pará.

## MEMBROS SUPLENTES

### **Luizão Goulart (SOLIDARIEDADE-PR)**



Luiz Goularte Alves é formado em Filosofia pela Universidade Federal do Paraná. Elegeu-se vereador do município de Pinhais em 1996. Ocupou, em 2001 e 2002, a presidência da Câmara de Vereadores. Foi prefeito dessa mesma cidade entre 2009 e 2017, tendo sido reeleito com 93,7% dos votos para o segundo mandato, com 62.802 votos. Durante seu mandato na Câmara dos Deputados, atuou como Vice-Líder, participou como membro titular e suplente de diversas comissões permanentes, dentre elas a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Integrou também Comissões Especiais sobre Previdência Social, Fundeb, Formação Técnica Profissional e Permissão de Serviço Público por prazo indeterminado.

---

### **Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO-MA)**



Pedro Lucas Andrade Fernandes Ribeiro é administrador filiado ao União Brasil. Foi eleito vereador da cidade de São Luís em 2012 e reeleito em 2016. Em 2018, elegeu-se Deputado Federal pelo Maranhão. Durante seu mandato na Câmara dos Deputados, atuou como Líder do PTB entre 2019 e 2021 e Líder do Bloco PL, PP, PSD, SOLIDARIEDADE E AVANTE em 2019. Participou como membro titular e suplente de diversas comissões permanentes, dentre elas a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e Comissão de Fiscalização Financeira e Controle. Integrou também a Comissão Externa e a CPI sobre o derramamento de óleo no Nordeste.

---

### **Ricardo da Karol (PDT-RJ)**



Ricardo Corrêa de Barros é empresário e uma de suas metas é levar desenvolvimento para todo o estado do Rio de Janeiro por meio de incentivo fiscal para criação de novos empregos de jovens formados pela Fundação de Apoio Escola Técnica FAETEC. Foi vereador da cidade de Duque de Caxias. Em 1 de janeiro de 2021, assumiu o mandato de Deputado Federal após Wladimir Garotinho assumir a prefeitura de Campos dos Goytacazes. Durante seu mandato na Câmara dos Deputados participou como membro titular da Comissão de Viação e Transportes e como membro suplente da Comissão de Desenvolvimento Urbano.

## MEMBROS SUPLENTES

### **Rodrigo Agostinho (PSB-SP)**



Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça é formado em Direito pela Faculdade de Direito de Bauru e em Ciências Biológicas pela Universidade Metropolitana de Santos. Seu primeiro cargo eletivo foi de vereador em Bauru por dois mandatos (2001 - 2008), sendo reeleito em 2004 com 5.751 votos.

Por sua atuação como ambientalista, foi convidado a assumir a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Em 2008, foi eleito aos 30 anos para o cargo de prefeito de Bauru, com 97.288 votos, e reeleito em 2012. Elegeu-se Deputado Federal em 2018 com mais de 100 mil votos. Foi Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Em 14 de janeiro de 2023, foi nomeado para o cargo de Presidente do IBAMA.

---

### **Rodrigo Coelho (PODE-SC)**



Rodrigo Coelho é formado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Foi eleito Vice-Prefeito de Joinville em 2013. Exerceu o cargo de Presidente da Fundação Cultural de 2013 a 2016. Assumiu o cargo de vereador em 2016, com 4.406 votos. Nas eleições de 2018, venceu para Deputado Federal por Santa Catarina com um total de 43.314 votos. Durante seu mandato na Câmara dos Deputados, atuou como Vice-Líder e foi Presidente da Comissão de Turismo. Participou de Comissões Externas como a de Enfrentamento à COVID-19. Integrou também a CPI de práticas ilícitas no âmbito do BNDES e o Centro de Estudos e Debates Estratégicos no ano de 2021.

---

### **Rogério Peninha Mendonça (MDB-SC)**



Rogério Mendonça é engenheiro agrônomo formado pela Universidade Federal de Pelotas. Em 1988, elegeu-se vice-prefeito de Ituporanga e, na eleição seguinte, venceu o pleito para o cargo de prefeito. Em 1998 foi eleito, pela primeira vez, para deputado estadual, com 25 mil votos. Em 2010, com 110.170 votos, foi eleito Deputado Federal. Durante seu mandato na Câmara dos Deputados, atuou como Vice-Líder e participou como membro titular e suplente de diversas comissões permanentes, dentre elas a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Integrou Comissões Especiais como a do Marco Civil da Internet e da CPI dos crimes cibernéticos.

# REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO



## REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO



No dia 06 de julho de 2022, às dez horas, a Comissão de Desenvolvimento Urbano reuniu-se no Plenário 14, Anexo II, da Câmara dos Deputados, a fim de realizar os trabalhos de instalação e eleição para o cargo de Presidente da Comissão.

Estiveram presentes à reunião os parlamentares titulares da comissão: José Priante, que atuou como Presidente da Reunião, Adriano do Baldy, Celso Maldaner, Fabio Reis, Flaviano Melo, José Ricardo, Joseildo Ramos e Toninho Wandscheer.

Os parlamentares que atuam como suplentes também compareceram à Reunião: Alceu Moreira, Alexandre Padilha, Edna Henrique, Francisco Jr., Gustavo Fruet, Luizão Goulart, Pedro Lucas Fernandes, Ricardo da Karol, Rodrigo Agostinho e Rogério Peninha Mendonça.

Compareceu, ainda, o Deputado Nelho Bezerra, como não-membro. Após confirmado o quórum regimental necessário para iniciar os trabalhos na comissão, foi registrada a candidatura do Deputado Celso Maldaner (MDB/SC) para o cargo de Presidente, conforme acordo de lideranças partidárias.

O Deputado José Priante (MDB/PA) aproveitou a ocasião para realizar breve discurso sobre a trajetória do colegiado no ano anterior, lembrando e ressaltando importantes iniciativas nos segmentos de mobilidade, habitação e saneamento.

De acordo com o Ato da Mesa nº 23/2019, a comissão é composta de dezoito deputados titulares, com igual número de suplentes. A eleição para presidente se dá por meio de escrutínio secreto, exigindo-se a maioria absoluta dos membros do colegiado (art. 7º, Regimento Interno da Câmara dos Deputados).





Foi eleito o Deputado Celso Maldaner (MDB/SC) com dez votos e, em seguida, foi empossado. O Deputado Celso Maldaner, ao assumir os trabalhos, proferiu discurso agradecendo os votos de seus pares e ressaltando a importância dos campos temáticos do Colegiado na vida dos cidadãos:

“Senhoras e Senhores, é com satisfação que assumimos a direção dos trabalhos da Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) desta Casa. Agradeço o voto de confiança do Colegiado. Sabemos que teremos pela frente um ano de grandes desafios. Ainda nos assustam as instabilidades econômica, política e social, advindas da pandemia e agora, a guerra que afeta o mundo. Mas, temos ciência de que nos momentos difíceis surgem as oportunidades, e é quando despontam as forças criativas da sociedade.

Vamos propor ações voltadas a ofertar mais qualidade na prestação do saneamento básico, na mobilidade urbana e para enfrentar o grande déficit de moradia. Temos a maioria das nossas cidades despreparadas para a autonomia das pessoas com deficiências. Nas grandes metrópoles a mobilidade urbana não está alinhada com a rotina e a vida dos cidadãos.

É pertinente dar continuidade às discussões das cidades inteligentes, com o objetivo de estimular o desenvolvimento de cidades com tecnologias de última geração, principalmente com o advento do 5G, que colaborem na gestão do espaço urbano e no relacionamento de quem o habita.

Prezados Membros, seremos guiados por um plano de trabalho, que será apresentado e aprovado por vossas excelências. As prioridades propostas serão discutidas com os órgãos envolvidos e a sociedade civil, em audiências públicas e seminários com o propósito de enfrentar os problemas que emperram o bom andamento do desenvolvimento das cidades.

Inicialmente, iremos propor um alinhamento ao Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, a fim de conhecer os desafios do Programa Casa Verde e Amarela e saber se o formato atual tem se mostrado efetivo no compromisso de garantir direito à moradia. A CDU vai procurar dimensionar a proporção dos desafios que se apresentam e que estão latentes e, em conformidade com esses desafios, vamos oferecer propostas e sugestões que possam ajudar a contorná-los.

Esta Casa aprovou recentemente a reestruturação do setor do Saneamento, mediante a Lei nº 14.026 de 2020. O objetivo maior do novo marco legal é garantir a universalização do atendimento do saneamento básico até 31 de dezembro de 2033. Ao final do prazo, se almeja hastear a bandeira da vitória por ter sido oferecido a noventa e nove por cento da população brasileira água potável e noventa por cento de coleta e tratamento de esgoto. A CDU vai acompanhar junto aos órgãos competentes, especialmente a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, as medidas efetivas que estão sendo realizadas para o cumprimento dessa meta pujante e necessária para o país.

Senhoras e Senhores, neste ano teremos ainda diversas demandas neste órgão. Esta presidência vai buscar um resultado harmonioso e eficaz em prol do desenvolvimento das cidades. Sabemos que os olhares desta Casa estarão voltados também para as eleições. Vamos precisar do apoio de cada um dos membros para desenvolver um bom trabalho nesta Comissão de Desenvolvimento Urbano, que pensa na qualidade da vida urbana para a população, razão de ser deste Colegiado. Muito obrigado.”

Por fim, nesta mesma reunião de instalação e eleição de presidente da comissão, realizou-se a cerimônia de descerramento do quadro com a fotografia do ex-Presidente desta Comissão, Deputado José Priante (MDB/PA).



# PRÊMIO LUCIO COSTA 2022

## PRÊMIO LUCIO COSTA 2022



O Prêmio Lucio Costa de Mobilidade, Saneamento e Habitação é uma iniciativa da Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados. O prêmio, instituído pela Resolução nº 8, de 1º de janeiro de 2015, é concedido anualmente pela Câmara dos Deputados a três entidades e a três personalidades que desenvolvem trabalhos mercedores de reconhecimento no que concerne à melhoria de vida nas metrópoles ou cidades brasileiras. Em 2022, realizou-se a 7ª edição do prêmio.

A premiação traz o nome do urbanista, arquiteto modernista e grande idealista Lucio Costa, pioneiro da arquitetura modernista no Brasil, reconhecido mundialmente pelo projeto do Plano Piloto de Brasília e autor de diversos prédios públicos e planos urbanísticos de reputação internacional. Por ter estudado e residido em diferentes partes do mundo, obteve uma formação artística, cultural e arquitetônica bastante pluralista. Falecido em 1998, Lucio Costa se firmou como pioneiro da arquitetura urbana moderna no Brasil, com seus traços simples, mas geniais. A concessão do prêmio é uma das oportunidades encontradas pelo poder Legislativo para estar mais próximo da sociedade e alavancar o desenvolvimento urbano das cidades brasileiras e a qualidade de vida da população.

As indicações dos premiados foram realizadas pelos Deputados membros do Colegiado (titulares e suplentes), em reunião realizada no dia 31 de agosto de 2022. A cerimônia de entrega do Prêmio foi realizada no Salão Nobre da Câmara dos Deputados, às 17 horas do dia 09 de novembro de 2022.

Antes da premiação, o presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano, Deputado Celso Maldaner (MDB-SC), proferiu o seguinte discurso em homenagem aos agraciados:

“Senhoras e senhores deputados e convidados, a Comissão de Desenvolvimento Urbano reúne-se hoje para a cerimônia de entrega do prêmio Lucio Costa 2022. Esta é a sétima edição do prêmio, concedido a personalidades e entidades cujo trabalho, em favor da mobilidade urbana, do saneamento básico e da habitação merece reconhecimento pela contribuição significativa na qualidade de vida do povo brasileiro.

Nesta Casa, os temas mobilidade, saneamento e habitação são tratados pela Comissão de Desenvolvimento Urbano. A CDU é responsável por assuntos de extrema relevância para a política de desenvolvimento urbano, uso, parcelamento e ocupação do solo urbano, habitação e sistema de habitação, transportes urbanos, infraestrutura urbana e saneamento ambiental.

Sabemos que esses assuntos permeiam a vida das cidades e daqueles que as habitam. Tratamos com zelo e dedicação as demandas que chegam ao colegiado pela preocupação em transformar essas cidades em espaços mais justos e inclusivos para os cidadãos, visto que são lugares que alimentam a alma da vida urbana e sustentam a essência da própria sociedade.

Desse modo, o papel da política de desenvolvimento urbano não se restringe apenas a dotar as cidades de infraestrutura, equipamentos e serviços que possam prover espaços públicos de melhor qualidade. Trata-se, sobretudo, de promover transformações mais profundas na inadequação do meio urbano, visando à construção de espaços mais democráticos e voltados para os aspectos mais humanos da sociedade.

Conhecedores dessa realidade, sabemos que, felizmente, na sociedade civil, e em nome da coletividade, não faltam imaginação, coragem de inovar, força de empreender e criatividade para superar crises. Há inúmeros indivíduos, associações, entidades e organizações interessadas na melhoria da condição de vida da população.

A Comissão de Desenvolvimento Urbano reconhece as boas propostas que surgem na sociedade e que tentam proporcionar respostas apropriadas às cidades e à sua urbanização. Desse modo, criou em 2015, o prêmio Lucio Costa, para acolher e enaltecer as boas iniciativas.

Os indicados ao prêmio, que aqui representam a sociedade civil, são dignos da nossa valorização e homenagem, sobretudo, diante dos grandes desafios que o Brasil ainda precisa superar nas áreas de mobilidade, saneamento e habitação.

Grande parte da população conhece o impacto real da ausência de políticas públicas efetivas nas cidades. Diariamente, brasileiros perdem tempo no trânsito, comprometem a saúde, a qualidade de vida e a produtividade no trabalho em razão disso.

Por isso, prezados pares, é preciso dizer que, apesar de já termos uma linha de chegada para alcançar a universalização do saneamento básico, temos ainda um caminho a percorrer até o final de 2033, prazo determinado para que se alcance a universalização do saneamento, garantindo que noventa e nove por cento (99%) da população brasileira tenha acesso à água potável e noventa por cento (90%) ao tratamento e coleta de esgoto.



A CDU continuará com seu papel atuante para contribuir para o alcance da meta do governo federal, aprovada com o marco legal do saneamento, em 2020. Além disso, faz-se necessário combater o déficit habitacional de quase seis milhões de moradias que existe no país. Esta Comissão de Desenvolvimento Urbano estará atenta para que mais cidadãos realizem o sonho da casa própria. Senhores, as cidades não podem ser vistas apenas como receptáculos de coisas e pessoas. O espaço urbano é o local onde as relações sociais se reproduzem e, por isso, é um campo repleto de tensões, contradições e conflitos. Em razão disso, a Comissão de Desenvolvimento Urbano julga-se na obrigação de agraciar pessoas e organizações que ajudam a enfrentar tamanhos desafios.

**Desta forma, com muita satisfação homenagearemos as seguintes personalidades:**

- Tarcísio Gomes de Freitas - ex-Ministro da Infraestrutura e Governador eleito do Estado de São Paulo, indicado pela deputada Carla Zambelli;
- Marcos Helano Fernandes Montenegro - Coordenador-geral do ONDAS - Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento, indicado pelos deputados Joseildo Ramos, Alexandre Padilha e José Ricardo;
- José Antônio Guidi (Dudão) - ex-Prefeito de Curitiba, indicado por mim, Deputado Celso Maldaner.

**E as seguintes entidades:**

- JCDecaux - rede nacional de mobiliário urbano, indicado por mim, Deputado Celso Maldaner.
- Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento – ONDAS, indicado pelos deputados Joseildo Ramos, Alexandre Padilha e José Ricardo;
- Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP, indicado pelo deputado Rodrigo Agostinho.

Neste evento de condecoração, comemoramos hoje as boas atitudes de três personalidades e de três entidades, reconhecidas pela CDU.

Homenageados, tenham orgulho deste prêmio, porque ele os inscreve no rol daqueles que se esforçam para melhorar a qualidade de vida do povo brasileiro. Prezados, é com satisfação que a Comissão de Desenvolvimento Urbano parabeniza todos os agraciados com o prêmio Lucio Costa de 2022.

Muito obrigado.”



# CATEGORIA PERSONALIDADES

## CATEGORIA PERSONALIDADES



O Deputado Cezinha da Madureira recebeu o prêmio em nome do Sr. Tarcísio de Freitas

### MOBILIDADE URBANA - TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

Servidor Público de carreira vinculado à consultoria legislativa da Câmara dos Deputados é formado pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) e graduado em engenharia, fortificação e construção pelo Instituto Militar de Engenharia (IME). Foi engenheiro do Exército Brasileiro, chefe da seção técnica da Companhia de Engenharia do Brasil na Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti e coordenador-geral de Auditoria da Área de Transportes da Controladoria Geral da União (CGU). Em 2011, foi indicado para ser diretor executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). Ascendeu à Diretoria-Geral em 2014, tendo exercido o cargo entre 22 de setembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015. Em 2015, atuou como secretário da Coordenação de Projetos da Secretaria Especial do Programa de Parceria de Investimentos (PPI), responsável pelo programa de privatizações, concessões e desestatizações. Em 2018, assumiu o Ministério da Infraestrutura, cuja atuação entregou resultados significativos a curto e a longo prazo para a infraestrutura dos setores ferroviários e portuários do país.

**Indicação:** Deputada Carla Zambelli (PL/SP).



O Deputado Joseildo Ramos realiza a entrega do prêmio a Marcos Helano.

### SANEAMENTO - MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO

Engenheiro Civil e Mestre em Engenharia Urbana e de Construções Cíveis pela Escola Politécnica da USP. Atualmente, é regulador de Serviços Públicos da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal - Adasa DF e diretor nacional da ABES - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental. Integrou a equipe que instalou o Ministério das Cidades como Diretor da Secretaria Nacional de Saneamento. Foi presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. Foi presidente da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - ASSEMAE e da ABES/-DF. Foi coordenador-geral do ONDAS na gestão 2019-2022. Participou nas últimas décadas de todos os debates sobre os caminhos do saneamento brasileiro, ao lado dos que defendem a prioridade para a população vulnerabilizada no acesso pleno à água e ao esgotamento sanitário.

**Indicação:** Deputado Joseildo Ramos (PT/BA), Deputado Alexandre Padilha (PT/SP), Deputado José Ricardo (PT/AM).



Deputado Celso Maldaner realiza entrega do prêmio ao Dudão.

### HABITAÇÃO - JOSÉ ANTÔNIO GUIDI (DUDÃO).

Cursou Engenharia Civil na UNISINOS - Universidade do Vale do Rio do Sinos, em São Leopoldo, Rio Grande do Sul. É Pós-Graduado em Engenharia de Segurança na UNIDAVI, Rio do Sul. É sócio proprietário da Construtora ENGENHARQ - Engenharia Arquitetura e Pré Moldados, que há 29 anos presta serviços e investe em Curitiba. Em fevereiro de 1983 foi admitido na Prefeitura Municipal de Curitiba como engenheiro de estradas. Dentre as funções desempenhadas, foi Diretor de Obras, Secretário de Obras e Urbanismo, e assumiu mais tarde a função de Secretário de Planejamento. Em 2010, foi Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional. De 1992 a 1996, foi o Vereador mais votado e também Presidente da Câmara de Vereadores de Curitiba. No ano de 1996, disputou a eleição para o cargo de Prefeito. Em 2012, foi eleito Prefeito de Curitiba e, em 2016, em virtude do excelente trabalho desenvolvido, foi reeleito. O programa iniciado em seu governo possibilitou a entrega de mais de 400 casas e 150 encontram-se em construção.

**Indicação:** Deputado Celso Maldaner (MDB/SC).

# CATEGORIA ENTIDADES OU PESSOAS JURÍDICAS



## CATEGORIA ENTIDADES OU PESSOAS JURÍDICAS



Ana Celia Biondi recebe o prêmio em nome da empresa JCDecaux

### MOBILIDADE URBANA - JCDecaux.

JCDecaux é a única rede nacional de mobiliário urbano e está localizada em 8 importantes cidades: Manaus, Belém, São Luís, Fortaleza, Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo e Campinas. Para a empresa, os mobiliários urbanos, além de cumprir com os objetivos de mobilidade, visibilidade, qualidade e eficiência, devem contribuir com a estética urbana, integrando-os ao ambiente e cultura local. As equipes do grupo trabalham para facilitar a vida da população e oferecer um serviço com excelência. Desde o início, a inovação esteve no centro de sua estratégia. Para atrair a atenção dos consumidores, conceitos inéditos e interativos foram desenvolvidos para reforçar o impacto de campanhas e facilitar o recebimento da mensagem. A empresa também tem desenvolvido ações para reduzir a emissão de carbono e está comprometida com uma política de compra de energia verde. Em relação aos seus valores, a JCDecaux prioriza os seguintes aspectos: qualidade, inovação, sustentabilidade, responsabilidade ambiental, responsabilidade social e sócio empresarial.

**Indicação:** Deputado Celso Maldaner (MDB/SC).





Renata Furigo recebe o prêmio em nome do ONDAS

### SANEAMENTO - OBSERVATÓRIO NACIONAL DOS DIREITOS À ÁGUA E AO SANEAMENTO - ONDAS

O ONDAS nasceu com o propósito de promover a ação conjunta, autônoma e crítica de instituições acadêmicas e de movimentos sindicais e sociais de todo o país, assegurando, dessa forma, a efetivação ao direito universal ao saneamento, por meio da gestão pública e democrática. O Observatório trabalha na perspectiva de que, a partir da produção e disseminação de dados, análises e estudos críticos, seja possível enfrentar, de modo mais efetivo, o processo de mercantilização da água e de privatização do saneamento. Os princípios do ONDAS são: defesa do saneamento básico e do acesso à água como direito social e da função do Estado na sua promoção; construção e fortalecimento da prestação dos serviços de saneamento básico de natureza pública, baseada nos princípios de solidariedade, equidade, universalidade, integralidade com participação e controle social; e produção de pensamento crítico socialmente referenciado sobre água e saneamento básico.

**Indicação:** Deputado Joseildo Ramos (PT/BA), Deputado Alexandre Padilha (PT/SP), Deputado José Ricardo (PT/AM).



Catherine Otondo recebe o prêmio em nome do CAU/SP

### HABITAÇÃO - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO (CAU/SP)

Os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal foram criados com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo no país. O CAU possui a função de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo. Sua missão visa garantir à sociedade a confiança nas atividades executadas pelos profissionais arquitetos e urbanistas, o cumprimento de compromissos éticos, excelência na formação e qualificação dos profissionais e acesso a todos os segmentos da sociedade. Em relação aos seus valores, o CAU-SP prioriza os seguintes aspectos: valorização do profissional; criatividade e inovação; gestão democrática e participativa; transparência; responsabilidade socioambiental e inclusão social; eficiência e eficácia; e excelência.

**Indicação:** Deputado Rodrigo Agostinho (PSB/SP).

# EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

## EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

**09 de novembro****Comissão aprova Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual 2023**

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização estabeleceu que o quantitativo de Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária (PLN nº 32/2022 - CN), para cada Comissão, seria de 4 Emendas de Apropriação e 4 Emendas de Remanejamento. A CDU estabeleceu o prazo máximo para recebimento de sugestões de emendas até o dia 07 de novembro.

Na Reunião Deliberativa realizada no dia 09 de novembro, o Presidente comunicou ao Plenário que a Comissão havia recebido 15 sugestões de Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2023 (PLN 32/2022). Após acordo realizado entre os membros do Colegiado, ficou decidido que seriam priorizadas e votadas em Bloco as seguintes Emendas:

**Emenda nº 3/2022** - do Sr. Gustavo Fruet - que "requer a inclusão de despesa para Apoio à Implantação, ampliação ou melhorias de sistemas de esgotamento sanitário em Municípios com população superior a 50 mil habitantes - Programa 2222; Ação 00TO; Nacional; INC-APR, **Meta: 138.960. R\$ 56.325.900,00.**

**Emenda nº 7/2022** - do Sr. Luizão Goulart - que "requer o acréscimo de despesa para Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - Programa 2220; Ação 00CY; Nacional; ACRAPR, **Meta: 10.000 unidades. R\$ 3.200.000.000,00.**

**Emenda nº 9/2022** - do Sr. Celso Maldaner - que "requer a inclusão de despesa para Apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado - Programa 3006; Ação 9999; Construção de Trecho Rodoviário com Início no KM 604 da BR 282 (Perimetrais com viaduto trecho BR 282 com BR 158) e final no Km 608 da BR 282/SC - Estadual Santa Catarina; INC-APR, **Meta: 100. R\$ 100.000.000,00.**

**Emenda nº 13/2022** - do Sr. Joseildo Ramos - que "requer o acréscimo de despesa para Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial- FAR - Programa 2220; Ação 00AF; Nacional; ACR-APR, **Meta: 100.000. R\$ 5.000.000.000,00.**

Após a votação, foram aprovadas as Emendas acordadas e as demais foram prejudicadas.

# PROPOSIÇÕES APRECIADAS NA COMISSÃO



## PROPOSIÇÕES APRECIADAS NA COMISSÃO

**09 de novembro****Ampliação das diretrizes do Sistema Nacional de Habitação**

Deputado Gustavo Fruet, relator do Projeto.

O Projeto de Lei nº 731/2015, de autoria do Dep. Rodrigo Garcia – DEM/SP, altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para incluir a sustentabilidade ambiental entre as diretrizes estabelecidas no âmbito do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, e para dispor sobre a precedência, na utilização dos recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, dos projetos e programas que demonstrem a sustentabilidade ambiental do empreendimento habitacional.

A proposta altera a Lei do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, que já contempla a sustentabilidade econômica, a financeira e a social dos programas e projetos, entre outras diretrizes.

O texto também estabelece que os projetos e programas habitacionais com estudo de sustentabilidade ambiental terão precedência na utilização dos recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS). O fundo reúne recursos de diferentes fontes para a promoção da habitação de interesse social.

O Relator do Projeto, Deputado Gustavo Fruet (PDT/PR), afirmou que a escassez hídrica vivida pelo Brasil nos últimos anos decorreu da percepção de que meio ambiente é um entrave ou uma dificuldade a ser superada. “O respeito ao meio ambiente e a harmonização do desenvolvimento econômico e social com o equilíbrio ecológico são o caminho para a sustentabilidade”, disse.



O texto aprovado também determina que os recursos do FNHIS serão destinados a ações vinculadas a programas de habitação de interesse social que contemplem a implantação de sistemas autônomos de captação de águas pluviais, reuso de águas, aquecedores solares e outros sistemas de conservação dos recursos naturais e energéticos.

O substitutivo muda ainda a Lei das Águas, que trata da Política Nacional de Recursos Hídricos, para determinar que a gestão dos recursos hídricos incluirá metas de economia e medidas de racionalização em obras, programas, projetos, instalações físicas e atividades da administração pública federal.

O parecer do Relator, Deputado Gustavo Fruet (PDT/PR), pela aprovação da matéria e do apensado (PL 747/2015), foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação do Plenário, aguarda designação de Relator na Comissão de Finanças e Tributação.

**09 de novembro****Projeto isenta consumidor de pagar por luz, água e esgoto durante emergência sanitária**

Deputado José Ricardo, relator do Projeto.

O Projeto de Lei nº 659/20, de autoria dos Deputados Hélder Salomão (PT/ES) e Margarida Salomão (PT/MG), isenta o consumidor residencial da cobrança de tarifa de energia elétrica, água e esgotamento sanitário entre a data de decretação de quarentena por situação de emergência sanitária – local ou nacional – e um mês após o fim do período do decreto.

Pela proposta, as micro e pequenas empresas optantes pelo Simples Nacional também farão jus à isenção. Além disso, o projeto suspende a cobrança de multas e juros de mora devido a atraso no pagamento de tarifa de energia elétrica por três meses após o término do decreto de emergência sanitária.

“As medidas de contenção do avanço de pandemias, como no caso do coronavírus, têm impacto direto na renda das famílias e nas pequenas empresas, e uma das maneiras mais eficazes de auxiliar pessoas impedidas de exercerem suas atividades laborais em decorrência de decretação de quarentena é desonerá-las de custos como pagamento de tarifa elétrica, água e esgoto”, afirma o Deputado Helder Salomão (PT-ES), autor da proposta.

O parecer do Relator, Deputado José Ricardo (PT/AM), pela aprovação da matéria e dos apensados PL 724/2020, PL 741/2020, PL 1270/2020, PL 3509/2020, PL 4124/2020, PL 4428/2020, e PL 2998/2021, com substitutivo, foi aprovado pela CDU. A proposta, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda parecer do Relator, na Comissão de Minas e Energia.

**09 de novembro****Dispensa de licenciamento para instalação de antenas**

Deputado Gustavo Fruet, relator do Projeto.

O Projeto de Lei nº 6.191/19, de autoria do Deputado Jerônimo Goergen (PP/RS), autoriza a instalação de estação transmissora de radiocomunicação e infraestrutura de suporte, independentemente do tamanho, em imóvel de qualquer tipo. Na prática, o texto, que altera a Lei de Antenas, deixa de exigir as licenças necessárias para a instalação dessas estruturas, considerando que não se trata de nova edificação.

O Relator do Projeto, Deputado Gustavo Fruet (PDT/PR), concordou com o argumento de Goergen segundo o qual a lei vigente desconsidera a situação corriqueira da simples instalação de equipamentos sem a devida construção de edificações. Como exemplo, ele citou terrenos vazios que podem receber um container metálico ou a simples instalação de uma antena no topo de um prédio, casos que deveriam ser eximidos de necessidade de licenciamento.

“A mudança proposta levará a uma melhora dos serviços de telecomunicações e, conseqüentemente, da qualidade de vida e do acesso tecnológico e informacional de todos os brasileiros”, afirmou Fruet.

O parecer do Relator, pela aprovação da matéria, com emenda, foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

## 09 de novembro

### Marco Regulatório da arborização urbana



O Projeto de Lei nº 4.309/2021, de autoria do Deputado Rodrigo Agostinho (PSB/SP), institui o marco regulatório da arborização urbana, com o objetivo de auxiliar os municípios brasileiros no planejamento da arborização e mitigar os efeitos da urbanização acelerada. Pelo texto, a Política Nacional de Arborização Urbana (PNAU) será elaborada e executada pela União, estados e municípios, em regime de cooperação.

A proposta estabelece os objetivos, diretrizes e instrumentos da nova política, e reconhece as árvores urbanas como elementos de infraestrutura essencial. Além disso, institui o Sistema Nacional de Informações sobre Arborização Urbana (Sisnau), para que os municípios incluam informações sobre arborização e os dados sejam utilizados em planejamentos.

“Espera-se que, a partir da criação da PNAU, o tema ganhe destaque dentro das agendas governamentais, e que a profissionalização da arboricultura bem como o aumento nos recursos destinados a gestão da vegetação urbana se materializem na melhoria da qualidade de vida das cidades”, disse Agostinho.

#### **Planejamento**

A proposta detalha em 45 artigos a PNAU. O texto dá especial destaque ao planejamento da arborização urbana, que se dará por meio de planos municipais de arborização, obrigatórios para o Distrito Federal e para os municípios acima de 20 mil habitantes.

Os planos deverão conter metas, indicadores, objetivos e diretrizes. Eles terão vigência por prazo indeterminado e atualização a cada cinco anos. A elaboração de plano municipal de arborização urbana será requisito para o município ter acesso a recursos da União e dos estados destinados ao manejo da arborização urbana.

A proposta também altera a Lei de Crimes Ambientais para incluir um capítulo sobre crimes contra a arborização urbana. O texto prevê, por exemplo, penas para quem cortar árvores sem autorização ou plantar espécies não recomendadas pelo município.

O parecer do Relator, Deputado Gustavo Fruet (PDT/PR), pela aprovação da matéria, e do PL 2.509/2022, apensado, com substitutivo, foi aprovado pela Comissão. O projeto aguarda parecer do Relator na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Em seguida, será apreciado pelo Plenário da Câmara.



**09 de novembro****Projeto destina recursos de fundo ambiental para limpeza urbana e gestão do lixo**

Deputado Celso Maldaner, relator do projeto.

O Projeto de Lei nº 2.920/2019, de autoria do Senado Federal, autoriza o uso dos recursos do Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA) em projetos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos nos municípios e no Distrito Federal. Como condição, eles deverão elaborar planos de gestão integrada de resíduos sólidos.

O texto altera a Lei do Fundo Nacional do Meio Ambiente. Gerido pelo Ministério do Meio Ambiente, o fundo financia projetos de conservação e de uso sustentável dos recursos naturais no País, com prioridade para os localizados na Amazônia e no Pantanal. A proposta determina ainda que os recursos do fundo serão repassados conforme os critérios da lei que instituiu o novo marco regulatório do saneamento básico, sancionada em 2020.

O relator do projeto, Deputado Celso Maldaner (MDB-SC), considerou oportuna a proposta. Ele argumentou que a gestão de resíduos sólidos nas cidades é um serviço essencial para a salubridade ambiental e o bem-estar das populações urbanas.

“O Brasil é um dos países que mais gera resíduos sólidos - materiais, substâncias e objetos descartados - cuja destinação final deveria receber tratamento com soluções economicamente viáveis, mas acabam, ainda em parte, sendo despejados a céu aberto, lançados na rede pública de esgotos ou até queimados”, observou o relator.



Maldaner citou ainda dados da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe) segundo os quais as cidades brasileiras geraram em 2020 cerca de 82,5 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos, cuja coleta chegou a 92% desse total, equivalentes a pouco mais de 76 milhões de toneladas.

Apenas 46 milhões de toneladas – ou 60% do coletado – foi disposto em aterros sanitários. O montante de 30 milhões de toneladas de resíduos, ou 40% do total coletado, foi despejado inadequadamente em lixões ou aterros controlados.

“Cerca de 6,5 milhões de toneladas geradas anualmente continuam sem serem coletadas e seguem sendo depositadas sem controle, mesmo quando a legislação determina a destinação para tratamento e, em último caso, para aterros sanitários”, destacou Celso Maldaner.

O parecer do Relator, Deputado Celso Maldaner (MDB/SC), pela aprovação da matéria, foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação do Plenário, aguarda parecer do Relator na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**09 de novembro****Inclusão do transporte cicloviário na política de mobilidade urbana**

Deputado Gustavo Fruet, relator do Projeto.

O Projeto de Lei nº 2.764/2015, de autoria do Senado Federal, busca incluir o transporte cicloviário na Política Nacional de Mobilidade Urbana. O texto prevê que os gestores dos entes federativos do sistema de mobilidade urbana implantem um sistema cicloviário, que inclui ciclovias, ciclofaixas, semáforos, sinalização e estacionamentos voltados a esse tipo de transporte.

O projeto também delega aos municípios a responsabilidade de disponibilizar à população bicicletas públicas de uso compartilhado e prevê que os entes federativos ofereçam esse tipo de serviço para qualquer pessoa, por tempo determinado, gratuitamente ou mediante um pagamento módico.

Segundo o autor do projeto, Senador Randolfe Rodrigues (Rede/AP), para desenvolver todo o potencial do transporte cicloviário, é preciso que ele seja institucionalizado, com facilidades aos ciclistas, na forma de ciclovias e ciclofaixas, acompanhadas de semáforos e sinalização específica, de modo a tornar seguros os principais percursos.

“A integração com o transporte coletivo exige, ainda, a oferta de bicicletas públicas de uso compartilhado, que devem ser disponibilizadas nas proximidades das estações de metrô e dos terminais de ônibus, gratuitamente ou a preços módicos, podendo a devolução, ao final do percurso, ocorrer em local distinto do ponto inicial, de acordo com a conveniência do usuário”, defende o senador. Esse sistema dispensa o usuário da necessidade de estacionar ou de carregar a bicicleta em áreas impróprias para pedalar, além de despreocupá-lo em relação ao risco de furto do veículo.

O parecer do Relator, Deputado Gustavo Fruet (PDT/PR), pela aprovação da matéria e dos apensados PL 3.556/2015 e PL 5.367/2020, na forma do substitutivo adotado pela Comissão de Viação e Transportes, foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação do Plenário, aguarda designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

**23 de novembro****Projeto incentiva ciclismo e estimula integração no transporte**

Deputado Gustavo Fruet, relator do Projeto.

O Projeto de Lei nº 3.598/2019, de autoria do Senado Federal, altera o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) que estabelece diretrizes gerais da política urbana. O objetivo é incentivar o planejamento integrado de transporte urbano, inclusive por meio de veículos não motorizados, como bicicletas, com vistas a melhorar as condições de mobilidade urbana.

O projeto propõe a participação da sociedade civil no planejamento, na fiscalização e avaliação das ações de melhoria do sistema de mobilidade cicloviária realizadas com recursos público, por meio de audiências públicas prévias.

Os debates devem analisar elementos técnicos do projeto como localização, traçado, seções transversais, interseções viárias, sinalização, cronogramas e ações de conscientização e mitigação de riscos programados junto a pedestres, ciclistas e motoristas.

O objetivo é a promoção do desenvolvimento do ciclismo como forma de transporte individual e a integração de todos os modais de transporte urbano para garantir efetiva mobilidade na cidade.

O parecer do Relator, Deputado Gustavo Fruet (PDT/PR), pela aprovação, com emenda, foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões, aguarda designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

## 23 de novembro Renegociação de dívidas do Minha Casa Minha Vida



O Projeto de Lei nº 1.196/2022, de autoria dos Deputados Zé Neto (PT/BA) e Reginaldo Lopes (PT/MG), dispõe sobre a renegociação de débitos vencidos de beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida.

Segundo os autores do projeto, a ideia é que os beneficiários com débitos vencidos tenham a oportunidade de regularizar a situação com descontos sobre multas e juros. “Espera-se que, com isso, consigam atravessar a atual crise sem perder bens”, afirmaram os parlamentares no documento que acompanha o projeto.

Pela proposta, os beneficiários que, na data da publicação da futura lei, estejam na faixa 1 do Minha Casa Minha Vida (renda mensal de até R\$ 1.800) poderão parcelar a dívida em 24 prestações mensais e sucessivas, com desconto de 100% sobre juros, multas, correção monetária e quaisquer outros encargos financeiros.

Para as demais faixas (renda mensal de até R\$ 7.000), serão três possibilidades:

- Em 3 prestações com desconto de 90% sobre juros e multa
- Em 24 meses com desconto de 40% sobre juros e multa
- Após o término do prazo original de financiamento, em prestações mensais com valor da última parcela e desconto de 10% sobre juros e multas.

Recentemente, o Minha Casa Minha Vida foi substituído por outro programa habitacional federal, o Casa Verde e Amarela. Desde o dia 26 de agosto de 2020, as operações de financiamento contratadas pelo Minha Casa Minha Vida com recursos do FGTS integram o Casa Verde e Amarela, conforme a Lei 14.118/21.

O parecer do Relator, Deputado Celso Maldaner (MDB/SC), pela aprovação da matéria foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda designação de Relator na Comissão de Finanças e Tributação



**14 de dezembro****Instituição de planos de proteção e defesa civil nos estados e municípios**

O Projeto de Lei nº 6.150/2019, de autoria do Deputado Mário Heringer (PDT/MG), altera o Estatuto da Cidade e a Lei 12.608/12, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil; e o Estatuto da Metrôpole. A proposta cria mecanismos para a integração entre o ordenamento urbano das cidades brasileiras e a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Conforme o texto, os estados, o Distrito Federal e os municípios deverão instituir planos de proteção e defesa civil. No caso dos estados, deverá haver ainda, quando couber, plano metropolitano. O objetivo é mapear áreas de riscos e preparar medidas de respostas.

Entre outros pontos, o texto prevê o conteúdo mínimo do Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil. Este deve conter identificação das bacias hidrográficas com risco de ocorrência de desastres; previsão de implantação de redes de monitoramento meteorológico, hidrológico e geológico; e recomendações para adaptações urbanísticas voltadas à prevenção de desastres.

No caso dos municípios, o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil passa a ser obrigatório a partir da ocorrência de desastre local ou da identificação, em Plano de Recursos Hídricos, de risco em municípios localizados a jusante na bacia hidrográfica.

O Relator do Projeto, Deputado Gustavo Fruet (PDT/PR), afirmou que as medidas ajudam a criar uma cultura de planejamento e preparação nos estados e municípios. “No Brasil, essa transição é urgente, haja vista que 59% dos municípios brasileiros ainda não contam com qualquer instrumento de gestão de risco para desastres naturais, segundo o IBGE”.



O parecer do Relator, pela aprovação da matéria, na forma do substitutivo e pela rejeição do substitutivo da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

## 09 de novembro

### Funcionamento de ônibus por 24 horas



Deputado Adriano do Baldy, relator do Projeto.

O Projeto de Lei nº 5.122/2013, de autoria do Deputado Ricardo Izar (Republicanos/SP), torna obrigatório o funcionamento por 24 horas, diariamente, dos serviços de ônibus em cidades com mais de 300 mil habitantes.

Pelo texto, os metrô e trens de regiões metropolitanas teriam que funcionar ininterruptamente nos fins de semana, com intervalo não superior a 30 minutos entre as partidas, de zero hora às 4 horas da manhã. Durante a semana, continuaria o desligamento na madrugada para manutenção.

O representante da Associação Nacional dos Transportadores de Passageiros sobre Trilhos, Joubert Flores Filho, disse que apenas os metrô de Nova York e de Londres funcionam sem parar nos fins de semana. Segundo ele, isso acontece porque esses sistemas de metrô têm mais capilaridade e podem parar uma linha, deixando outra ativa. Joubert também argumentou que a demanda baixa não justificaria a alteração dos horários.

Para o autor do projeto, a aprovação da Lei Seca tornou urgente dar uma alternativa para que cidadãos possam voltar para as suas casas à noite sem o uso de automóveis.

Contudo, o parecer do Relator, Deputado Adriano do Baldy (PP-GO), foi contrário ao projeto, e ao substitutivo adotado pela Comissão de Viação e Transporte. O substitutivo retirou do texto original a obrigatoriedade de metrô e trens de regiões metropolitanas funcionarem durante 24 horas nos fins de semana.

Para Adriano do Baldy, aumentar o tempo disponível dos serviços de transporte público acarreta aumento dos custos envolvidos com veículos, combustível, manutenção, pessoal e administrativo. O relator afirma ainda que os veículos, ao trafegarem em horários com pouca demanda, tendem a gerar um sistema ineficiente economicamente.

“Por não haver previsão orçamentária para custeio desse aumento de despesa, consequentemente a opção de suprir esses custos seria por meio de subsídio cruzado, o que produziria aumento significativo dos valores das tarifas dos transportes públicos”, argumenta o relator.

Assim, após a votação em Plenário, o parecer do Relator foi aprovado pela comissão. Portanto, a matéria foi rejeitada. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, aguarda designação de relator pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

## EQUIPE TÉCNICA

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### **Secretário-Executivo:**

Miller Borges Castanheira de Carvalho

#### **Equipe Técnica:**

Diego Alves Holanda

Edna Maria Glória Dias Teixeira

Flávia Renata de Oliveira Silva

Liliane de Queiroz Ferreira

Patrícia Maria Campos de Miranda

Paulo Guedes Landim de Carvalho

Regina da Cunha Rocha

#### **Estagiária**

Mariana Santos Corrêa

Câmara dos Deputados

Comissão de Desenvolvimento Urbano

Anexo II, Pav. Superior Ala C, sala 188

Telefone: (61) 3216-6554 - (61) 3216-6560

[cdu@camara.leg.br](mailto:cdu@camara.leg.br)



Comissão de  
Desenvolvimento  
Urbano



CÂMARA DOS  
DEPUTADOS